



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Fone: 921-0052

Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 851/84

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1984, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 18.05.84

Paulo Afonso
Paulo Afonso Valença Sampaio - Prefeito.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinado a aquisição de Livros, Móveis e outros materiais para equipar a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, e que será assim classificado:

6 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDUC., CULT. E DESPORTOS
6.4 Coord. de Ensino do 2º G. e Superior
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
08442073.56 - Aquisição de Livros, Móveis e outros Materiais:
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.2.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4.3.2.3 - Transferências a Município.....Cr\$ 25.000.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO
8.2 Coordenação de Obras Públicas
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
10583231.38 - Melhoria do Sistema Viário Básico:
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 5.000.000,00
8.7 Coordenação dos Serviços Rodoviários
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
16885343.53 - Aquisição de um (01) Trator de Esteiras c/Implementos Complementares:
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....Cr\$ 20.000.000,00
T O T A L Cr\$ 25.000.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Fone: 921-0052

Salgueiro — Pernambuco

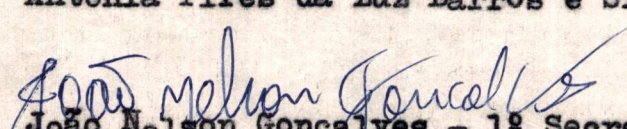
LEI Nº 851/84

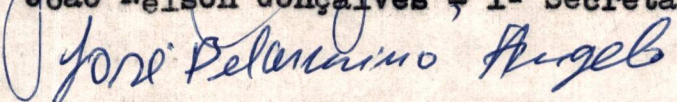
-02

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 14 de maio de 1984.


Antonia Pires da Luz Barros e Silva - Presidente


João Nelson Gonçalves - 1º Secretário


José Belarmino Ângelo - 2º Secretário